



PORTARIA Nº 291 /07-2008-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Vera Tânia Barbosa dos Santos**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 290718
QUINQUÊNIO : 02/07/1998 a 30/06/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35812/2008

SERVIDOR(A) : **Maria Helena Costa Quaresma**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 452548
QUINQUÊNIO : 17/07/2002 a 15/07/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35824/2008

SERVIDOR(A) : **Kátia Regina Ramos Moy**
CARGO : Professor – D
MATRÍCULA : 414964
QUINQUÊNIO : 01/06/2001 a 30/05/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35821/2008

SERVIDOR(A) : **Ubiratan Silva dos Santos**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 612529
QUINQUÊNIO : 25/05/2001 a 23/05/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35805/2008

SERVIDOR(A) : **Fernanda de Jesus Silva de Almeida**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 623040
QUINQUÊNIO : 30/06/2000 a 28/06/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35809/2008.

Macapá-AP, em 10 de JULHO de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício